



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 174ª Sessão Ordinária
Da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19hs, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores:

Presidente: Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Primeiro Secretário:** Hermerson Santos de Jesus, **Segundo Secretário:** Gilson Anastácio dos Santos, **Terceiro Secretário:** Evandro da Silva Santos, **demais Vereadores:** Lucas de Carvalho Lima, Fabrício Moreira Menezes, Reginaldo Santos Sá, Márcio Leal de Araújo, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior (11). Após lida e aprovada a ata, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: INDICAÇÃO Nº 014/2023 De 30 de maio de 2023. A autoria do Vereador: MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO.** Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado novamente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para rever a forma de trabalho dos coveiros, criar um valor fixo a ser cobrado em covas, anexar placa com valores, conta do município e número de telefone do responsável. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 30 de maio de 2023. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO – Vereador.**

INDICAÇÃO Nº 015/2023 De 30 de maio de 2023. A autoria do Vereador: MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO. Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para rever a situação dos motoristas da Secretaria de Saúde, no sentido de fornecer apoio na alimentação (café da manhã, almoço ou jantar) no exercício da função transportando pessoas com destino a Aracaju. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 30 de maio de 2023. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO – Vereador.**

INDICAÇÃO Nº 016/2023 De 05 de junho de 2023. Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, junto a secretaria competente, no sentido de melhorar a drenagem, saneamento básico e calçamento da Travessa Erivaldo Souza de Carvalho. Justificativa: Em plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 05 de junho de 2023. **REGINALDO SANTOS SÁ - Vereador/Proponente.**

MOÇÃO DE PESAR De 05 de junho de 2023 A autoria do Vereador: LUCAS DE CARVALHO LIMA. O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada Moção de Pesar aos familiares do Saudoso Reginaldo Pinto dos Santos, conhecido por "Reginho", em decorrência de seu falecimento ocorrido no último dia 04 de junho. JUSTIFICATIVA: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 05 de junho de 2023. **LUCAS DE CARVALHO LIMA – Vereador/Proponente.**

MOÇÃO DE APLAUSOS De 30 de Maio de 2023. A autoria do Vereador: REGINALDO SANTOS SÁ. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa,



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

seja aprovada e encaminhada Moção de Aplausos, a **Ana Kelly**, pela formação em **ZOOTECNIA**. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de Maio de 2023. REGINALDO SANTOS SÁ - Vereador. **MOÇÃO DE APLAUSOS De 30 de Maio de 2023 Aatoria do Vereador: REGINALDO SANTOS SÁ**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada e encaminhada Moção de Aplausos, a **Cleomara Borges**, pela formação em **ZOOTECNIA**. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de Maio de 2023. REGINALDO SANTOS SÁ - Vereador. **MOÇÃO DE APLAUSOS De 30 de Maio de 2023. Aatoria do Vereador: REGINALDO SANTOS SÁ**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada e encaminhada Moção de Aplausos, a **Daniela Moura dos Santos**, pela formação em **ZOOTECNIA**. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de Maio de 2023. REGINALDO SANTOS SÁ - Vereador. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 041/2023 De 30 de maio de 2023 Aatoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para providenciar a reforma da Praça Osvaldo Oliveira Dantas (antiga praça da caixa d'água). Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 30 de maio de 2023. LUCAS DE CARVALHO LIMA - Vereador/Proponente. **PROJETO DE LEI Nº 009/2023 De 03 de abril de 2023**. "Revoga a Lei nº 166, de 19 de maio de 2010, e Institui a Semana Municipal de Cultura Evangélica e Cria o Dia Municipal do Evangélico, e dá outras providências." OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 009/2023, de 03 de abril de 2023, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Fica instituído a Semana Municipal de Cultura Evangélica e Cria o Dia Municipal do Evangélico no município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe. **Art. 2º** - A Semana da Cultura Evangélica será realizada na última semana do mês de Novembro e o Dia Municipal do Evangélico será comemorado no dia 30 de Novembro de cada ano. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 166, de 19 de maio de 2010. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 03 de abril de 2023. LUCAS DE CARVALHO LIMA - Vereador/Proponente. GERINO OLIVEIRA SANTOS - Vereador/Proponente. **Encaminhado para as comissões. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023 De 03 de abril de 2023**. Senhor Presidente, Senhores vereadores, É com satisfação que saúdo Vossas Excelências e encaminho esse Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal de Cultura Evangélica e Cria o Dia Municipal do Evangélico. A Semana Municipal de Cultura Evangélica irá proporcionar o conagraçamento das Igrejas Evangélicas, independentemente da ordem que se filiam no credo protestante, de pessoas



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

fiéis no município de Nossa Senhora das Dores. Também é sabido que as Igrejas Evangélicas tem contribuído decisivamente para a criação de uma sociedade mais justa e humana. Estas estão amparadas nos princípios bíblicos que regem a vida familiar e social do indivíduo de forma ilibada, norteando-o para o altruísmo na conduta perante o próximo. A criação da Semana de Cultura Evangélica não é apenas uma simples data simbólica, mas sim o reconhecimento e a valorização de um povo ordeiro que busca levar o bom testemunho de Cristo àqueles que, devido as circunstâncias da vida, perderam ou não tiveram contato com a palavra de Deus e que, assim, buscam contribuir da melhor forma possível para o crescimento físico e espiritual de toda a nossa sociedade. A semana de Cultura Evangélica vem sendo contemplada em várias legislações estaduais e municipais, por isso, apresento tal Projeto de Lei, entendendo a sua relevância para o município, podendo contribuir para uma convivência religiosa, fraternal e harmoniosa, voltada para onde converge o verdadeiro amor, que é dentro da vontade e na presença de Jesus Cristo. Diante do exposto, solicitamos a apreciação dos Pares, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 03 de abril de 2023. LUCAS DE CARVALHO LIMA - Vereador/Proponente. Gerino Oliveira Santos - Vereador/Proponente. **Encaminhado para as comissões. PROJETO DE LEI Nº 015/2023 De 22 de maio de 2023.** "Dispõe Sobre a Proibição de carros com som ligados durante o percurso de procissões no Âmbito do Município de Nossa Senhora das Dores". O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 015/2023, de 22 de maio de 2023, nos seguintes termos: **Art.1º** Fica Proibido no âmbito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, durante atos religiosos como procissões, carros com som ligados durante o percurso. **Art.2º-** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores - SE, em 22 de maio de 2023. HERMERSON SANTOS DE JESUS – Vereador/Proponente. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2023 DE 22 de maio de 2023.** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Nosso Município é um Município conhecido em todo Estado como "Capital da Fé" por haver grandes atos religiosos durante o período da Semana Santa, atraindo também vários visitantes para fomentar ainda mais nossa cidade e comércio e alguns desses atos as vezes acabam sendo prejudicados por pessoas que os acompanham com carros e seus sons em volumes muito altos, assim compreendo que o Projeto de Lei em questão irá garantir a ordem durante o percurso. Pela importância de tão bela e digna referência, contamos com a colaboração e apoio dos Nobres Vereadores, para a aprovação desta matéria. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores - SE, em 22 de maio de 2023. HERMERSON SANTOS DE JESUS. Vereador/Proponente. **Encaminhado para as comissões. PROJETO DE LEI Nº 016/2023 De 22 de maio de 2023.** Institui, no âmbito Municipal, "O Programa de incentivo à cultura Junina de Nossa Senhora das Dores", e dá outras providências. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 016/2023, de 22 de maio de 2023, que "Institui, no âmbito Municipal, O Programa de incentivo à cultura Junina de Nossa Senhora das Dores, nos seguintes termos: **Art.1º** Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Cultura Junina de Nossa Senhora das Dores, como ferramenta de fomento as tradições características do período Junino. **Art.2º** Entendam-se como principais tradições Juninas Municipais: Quadrilhas de bairros e Escolares; Forrós de ruas e Escolares; Exposições de Comidas Típicas. **Art.3º** Fica a Secretaria Municipal de Cultura, incumbida de coordenar o planejamento das ações, em parceria com comunidades e produtores culturais. **Art.4º** Fica a Secretaria de Marketing e Eventos, responsável por realizar chamamento Público e divulgar datas e locais para reuniões e ações de planejamento. **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 22 de maio de 2023. LUCAS DE CARVALHO LIMA- Vereador/Proponente. **Encaminhado para as comissões. PROJETO DE LEI Nº 017/2023.** "Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Boa Vista Bordados, e dá outras providências." O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 017/2023, de 23 de maio de 2023, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BOA VISTA BORDADOS, do Povoado Boa Vista no município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 23 de maio de 2023. LUCAS DE CARVALHO LIMA - Vereador/Proponente. **Encaminhado para as comissões.** Não havendo mais nada a tratar o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO Nº 014/23, de 05 de junho de 2023. A autoria do Vereador: Márcio Leal de Araújo. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Márcio** - Boa noite, mais uma vez venho solicitar ao prefeito que veja com atenção a situação do cemitério onde valores são cobrados sem tabelas valores absurdos, até cartão é passado para parcelar em nome de funcionários, um absurdo sem organização nenhuma isso tem que ser feito de forma correta, e os valores são feitos de forma aleatória pela cara da pessoa é depositado na conta do funcionário do cemitério e na minha opinião deve ter conta própria para que isso seja feito. **Com a palavra o Presidente** - Um verdadeiro absurdo e estamos aqui para cobrar e fiscalizar tudo mesmo. **Com a palavra o Vereador Lucas**-Boa noite, tem algo errado porque existe uma lei que rege sobre esses tributos porem não foi executada e nós precisamos fazer é que o prefeito cumpra essa lei para que tudo seja feito corretamente. **Com a palavra o Vereador Fabricio**-Boa noite, uma ideia para Márcio já que você tem tanta prova que seja apresentado para estar em mãos até do ministério público. **Com a palavra o Vereador José Augusto** - Boa noite, quero dizer que pode contar com nosso apoio pois é uma problemática que já vem a muito tempo e estamos aqui para fiscalizar e cobrar. **Com a palavra o Vereador Antônio**- Essa questão do cemitério já está tornando uma brincadeira pois já cobramos e nada foi feito



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ainda. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 10 (dez) votos a favor dos Vereadores: José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos, Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo. **INDICAÇÃO N° 015/23, de 05 de junho de 2023. Autoria do Vereador: Márcio Leal de Araújo. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Márcio** - Essa indicação foi trazida semana passada eu já soube que o secretário está tentando resolver isso, é um suporte para os motoristas para um almoço um café da manhã pois estão gastando do próprio bolso mais o secretário já está resolvendo essa situação onde os motoristas estão sofrendo. **Com a palavra o Vereador Márcio** - Parabéns por essa indicação pois realmente é necessário para que olhe para esta classe tão sofrida que presta serviços para a população. **Com a palavra o Vereador Lucas** - Houve um período que era oferecido café e almoço para esses motoristas mais o secretário e prefeito cortaram esses benefícios e acho que o problema é da gestão espero que olhem para esta classe. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 10 (dez) votos a favor dos Vereadores: José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos, Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo. **INDICAÇÃO N° 016/23, de 05 de junho de 2023. Autoria do Vereador: Reginaldo Santos Sá. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Reginaldo** - Boa noite, essa travessa é do fundo ginásio anexo a igreja testemunha de Jeová a água da rua incomoda os moradores pediram para que fosse resolvido esse problema. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 10 (dez) votos a favor dos Vereadores: José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos, Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo. **MOÇÃO DE PESAR, de 05 de junho de 2023. Autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Lucas** - É com muita tristeza que encaminho essa moção de pesar de Reginho e sua família pois ele era um ser humano maravilhoso e com certeza ele estará olhando por todos que ele o ama. **Com a palavra o Vereador Antônio**- Quero prestar condolências a toda família do meu amigo Reginho pessoa de coração bom, só deixou boas ações só nos resta saudade. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 10 (dez) votos a favor dos Vereadores: José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos, Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo. **MOÇÃO DE APLAUSOS (Ana Kelly), de 05 de junho de 2023. Autoria do Vereador: Reginaldo Santos Sá. Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 10 (dez) votos a favor dos Vereadores: José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos, Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo. **MOÇÃO DE APLAUSOS (Daniela), de 05 de junho de 2023. Autoria do Vereador: Reginaldo Santos Sá. Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 10 (dez) votos



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

a favor dos Vereadores: José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos, Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo. **MOÇÃO DE APLAUSOS (Cleonara), de 05 de junho de 2023.** **Autoria do Vereador: Reginaldo Santos Sá. Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 10 (dez) votos a favor dos Vereadores: José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos, Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 041/23, de 30 de maio de 2023. Autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. DISCUSSÃO: Com a palavra o Vereador Lucas** - Esse pedido é dos moradores dessa praça em frente a câmara de vereadores, que seja feito alguns reparos para cuidar de sua estrutura. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 10 (dez) votos a favor dos Vereadores: José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos, Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, Márcio Leal de Araújo. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE: Com a palavra o Vereador Lucas** - O que me traz esta tribuna é a falta de compromisso dessa gestão esse grupo de vereadores fomos ao Capis e estava um descaso com muitas irregularidades, outro dia voltando de um povoado passei lá no Capis e segue sem alimentação e chamamos funcionários para confirmar a vera situação, quem usa o Capis um grupo vulnerável que realmente necessita, funcionário público não pode mentir durante uma fiscalização, a psicóloga Vanessa confirmou algumas informações e no dia seguinte ela foi exonerada por ter falado a verdade dos descasos do Capis, é para ter uma assistente social, educador físico, e não tem. Esse prefeito está tornando Dores um caos, o pior prefeito que dores já teve está aqui meu repudio por suas atitudes com a população. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 06 de junho de 2023 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 05 de junho de 2023, para constar eu Emily Lorelaine Teixeira dos Santos – Retora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Primeiro Secretário: _____



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Segundo Secretário: *Gregory A. Santos*

Terceiro Secretário: *Evandro da Silva Santos*

Demais Vereadores: *Luís de Brito Lima*

[Signature]

*Reginaldo Santos Sr.
M. H. A. J.*

Genival Olimário Santos

M. S. S. S. S. S.